

PORTARIA Nº 01 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

DELEGA COMPETÊNCIAS AO GERENTE PROJETOS DA FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO CULTURAL – FUNDECC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Executiva da Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural -FUNDECC, Daniela Meirelles Andrade, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

- Art. 1º. Delegar ao Gerente de Projetos, Douglas Oliveira Pedrozo, por período indeterminado, competência para assinar, enquanto representante institucional da FUNDECC, os seguintes documentos oriundos da UniversidadeFederal de Lavras – UFLA:
 - I plano de atividades;
 - II requerimento de bolsa;
 - III formulário para alteração da equipe técnica;
 - IV formulário para remanejamento de rubrica e/ou utilização de rendimentos.
- Art. 2º. As competências delegadas ao respectivo colaborador por meio desta Portaria não implicam no acréscimo e nem alteração das funções já executadas, ou da carga horária laboral, devendo serem exercidas nos limites e de acordo com as regras contratuais detrabalho até então vigentes.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lavras, 29 de janeiro de 2024.



Daniela Meirelles Andrade Diretora Executiva – FUNDECC